



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Ano V - Edição nº 00422 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
599816131F942F8C4211DF52D9AF8EEA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial Nº 017/2015
- Decreto Nº 117 de 07 de abril de 2015
- Extrato e Homologação

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que, realizará às 09:30 do dia 17/04/2015, Pregão Presencial destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E PESSOAL PARA EVENTOS E ESPETÁCULOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 117 DE 07 DE ABRIL DE 2015

Decreto aprovando projeto de loteamento urbano.

O PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear seus atos administrativos em conformidade com o art. 3, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o quanto disposto no inciso XXXIV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, o qual autoriza o Prefeito aprovar projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos.

CONSIDERANDO o atestado de viabilidade técnica de implantação do loteamento requerido, bem como a apresentação dos documentos de comprovação da propriedade do terreno.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização dos loteamentos para fins de desenvolvimento urbano e fiscal.

CONSIDERANDO, por fim, o quanto previsto na Lei Municipal nº 187 DE 09 DE MAIO DE 1986, ratificada pela Lei Municipal nº 562 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento Urbano denominado de "Loteamento Pôr do Sol", terreno desmembrado da Fazenda Alto Alegre, zona urbana deste Município, cuja área total é de 23.662,29 m², contendo 09 (nove) quadras e 73 (setenta e três) lotes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim, 07 de abril de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato nº 004CC/2015, oriundo do Convite nº 004/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista Do Tupim.

Contratado: MARIA DE LOURDES CARNEIRO DOS SANTOS -

ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E

MANUTENÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA

VISTA DO TUPIM/BA. Valor Global do Contrato R\$ 78.661,10

(setenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Maria

de Lourdes Carneiro dos Santos – CONTRATADO.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N°. 004/2015

O Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação CARTA CONVITE nº 004/2015 – MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Processo tipo “menor preço global”, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA**, sendo vencedora a empresa **MARIA DE LOURDES CARNEIRO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 63.244.289/0001-04, apresentou proposta no valor de **R\$ 78.661,10 (setenta e oito mil seiscientos e sessenta e um reais e dez centavos)**, por ter apresentado menor preço referente ao objeto do processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO ao tempo em que ADJUDICO à Licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Boa Vista do Tupim/BA, em 26 de Março de 2015.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito